

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.769.590-2

DATA: 21/03/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 100/2023

APROVADO EM 21/03/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS CENAP - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento Curso Técnico em Zootecnia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 496/19, de 12/09/19.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Zootecnia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 496/19, de 12/09/19. Parecer favorável. O prazo da renovação do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 496/19, de 12/09/19.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O curso Técnico em Zootecnia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 3804/2019, de 26/09/2019, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 496/19, de 12/09/19, pelo prazo de 5 anos, de 23/09/17 a 23/09/2022.

E-PROTOCOLO N.º 18.769.590-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Zootecnia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 496/19, de 12/09/19.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, recursos humanos e pedagógicos, para a renovação do reconhecimento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Do Laudo do Perito, Médico Veterinário, cabe destacar:

Após verificação "*in loco*" na Instituição de Ensino, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o perfil profissional de conclusão, indicado pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe dos materiais e equipamentos necessários; os laboratórios específicos estão de acordo com as exigências para a oferta do curso, a biblioteca é adequada e as obras estão à disposição dos alunos.

Considerando que o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, apresenta as condições necessárias para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Zootecnia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio sou de Parecer Favorável.

E-PROTOCOLO N.º 18.769.590-2

Alteração do Plano de Curso:

DE:

Habilitação Profissional – Técnico em Zootecnia
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga horária: 1280 horas
Sendo: 1.200 horas teoria e 80 horas de Estágio Supervisionado.
Forma: Concomitante e Subsequentes ao Ensino Médio, Presencial e Modular.
Regime de funcionamento: Diurno e Noturno
Regime de Matrícula: Modular
Número de vagas: até duas (02) turmas iniciais, máximo 30 alunos cada uma.
Período de integralização do curso:

- a) Tempo de duração para conclusão do Curso de Técnico em Zootecnia é de no mínimo (17) dezessete meses, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizerem matrícula para estudar de segunda à sexta-feira.
- b) Tempo de duração para conclusão do Curso Técnico em Zootecnia é de no mínimo (33) trinta e três meses, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizerem matrícula para estudar nos Finais de Semana.
- c) O Tempo máximo para conclusão do Curso em Técnico em Zootecnia é de 05 (cinco) anos, contando a partir da matrícula inicial.

Requisitos de acesso

- a) Cópia do Histórico de Conclusão Ensino Médio, ou equivalente forma da lei, e declaração de estar cursando o Ensino Médio, conforme LDB Capítulo III, art. 39 parágrafo único;
- b) Ordem de chegada até o limite das vagas.

Condição para receber o diploma de Técnico em Zootecnia: Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Zootecnia, e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei.

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Zootecnia
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga horária: 1200 horas.
Forma: Concomitante e Subsequentes ao Ensino Médio.
Modalidade: Modular Presencial.
Regime de funcionamento: Diurno e Noturno.
Regime de Matrícula: Modular
Número de vagas: até duas (02) turmas iniciais, máximo 30 (trinta) alunos cada uma.

Período de integralização do curso:

- a) Tempo de duração para conclusão do Curso de Técnico em Zootecnia é de no mínimo (16) dezesseis meses letivos, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizerem matrícula para estudar de segunda à sexta-feira.

E-PROTOCOLO N.º 18.769.590-2

b) Tempo de duração para conclusão do Curso Técnico em Zootecnia é de no mínimo (32) trinta e dois meses letivos, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizerem matrículas para estudar nos Finais de Semana.

MATRIZ CURRICULAR

DE:


MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Município: Cascavel - Paraná					
Curso: TÉCNICO EM ZOOTECNIA					
Forma: Concomitante/Subsequente			Reconhecimento: Resolução nº 1229/10 em 30.03.2010		
Turnos: Noturno e Final de Semana			Carga horária: 1.280 horas		
Disciplinas	1º Mod.	2º Mod.	3º Mod.	4º Mod.	5º Mod.
Introdução à Zootecnia	40				
Matemática Aplicada	40				
Ética Profissional	40				
Avicultura	80				
Biosseguridade I	50				
Gestão e Legislação Ambiental	40				
Noções em Genética Animal		50			
Biosseguridade II		50			
Suínocultura		60			
Instalações Zootécnicas		60			
Matrizes: Criação e Reprodução Animal		60			
Nutrição e Sanidade Animal			50		
Vacinas e vacinação Animal			50		
Ambiência e Produção Animal			50		
Abatedouro, frigoríficos e Indústria			60		
Bovinocultura de Corte			60		30
Manejo de espécies zootécnicas de interesse comercial				50	
Agrostologia				50	
Piscicultura				60	
Noções Básicas em Animais Silvestres				40	
Bovinocultura de Leite				20	60
Ovinocaprino cultura					50
Estágio		40		40	
Total Estágio: 80 horas					
Total Teoria: 1200 horas	290	280	270	220	140
Total Geral..... 1.280 horas					

[Assinatura]
Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.967-4

E-PROTOCOLO N.º 18.769.590-2

PARA:

MATRIZ CURRICULAR			
Estabelecimento:	CENTRO INT EDU BAS JOV E ADULTOS - CENAP, EFMP		
Município:	Cascavel - Paraná		
Curso:	Técnico em Zootecnia		
Forma:	Concomitante/Subsequente		
Tornos:	Noturno e Diurno	Carga Horária: 1.200 horas	
Módulos:	04	Organização: Modular	
		Ano: 2022	
Disciplina		Teoria	Não Presencial
Módulo I			
Nº			
1	Introdução à Zootecnia	20	20
2	Matemática Aplicada	30	10
3	Ética Profissional	20	20
4	Avicultura	70	-
5	Manejo de Espécies Zootécnicas de Interesse Comercial	40	10
6	Gestão e Legislação Ambiental	20	20
Subtotal		200	90
Total Carga Horária		290	
Módulo II			
Nº			
1	Noções em Genética Animal	40	10
2	Biossegurança	70	30
3	Suínocultura	60	-
4	Instalações Zootécnicas	50	20
5	Matrizes: Criação e Produção Animal	20	10
Subtotal		240	70
Total Carga Horária		310	
Módulo III			
Nº			
1	Nutrição e Sanidade Animal	70	-
2	Vacinas e Imunologia Clínica	40	10
3	Ambiência e Produção Animal	30	20
4	Abatedouro, frigoríficos e Indústria	60	-
Subtotal		200	30
Total Carga Horária		230	
Módulo IV			
Nº			
1	Plantas Forrageiras e Pastagens	40	10
2	Piscicultura	60	-
3	Noções Básica em Animais Silvestres	30	10
4	Bovinocultura de Corte	70	20
5	Bovinocultura de leite	60	20
6	Ovinocaprinoicultura	60	-
Subtotal		320	60
Total Carga Horária		380	
SUBTOTAL		960	240
TOTAL GERAL		1200	

Teoria/Presencial	960	Horas
Não Presencial	240	Horas
TOTAL	1200	Horas

Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.967-4

E-PROTOCOLO N.º 18.769.590-2

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 16/08/2023 e a Licença Sanitária vencerá em 01/11/2023.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do Curso Técnico em Zootecnia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP - EFMP	Cascavel/ Cascavel	N.º1378/17, de 03/04/17 De: 01/01/17 a 31/12/26	N.º 3804, de 26/09/19 Prazo: 23/09/17 a 23/09/22	Prazo: 5 anos De: 24/09/22 a 23/09/27

b) às alterações propostas, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 496/19, de 12/09/19.

A mantenedora e a instituição de ensino referida deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

E-PROTOCOLO N.º 18.769.590-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP